



RESOLUÇÃO Nº 043 - CONSU/2008

CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A DOCENTES NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;
- O disposto nas leis 11.517, de 13/0794, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;
- o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 - CONSU/2007, de 19 de julho de 2007;
- a deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 24 de outubro de 2008 que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** regime de tempo integral com dedicação exclusiva - DE aos docentes abaixo discriminados, garantindo o direito à percepção do adicional de 20% para Mestre e 35% para Doutor em vigor retroativamente a 24 de outubro de 2008:

DOCENTE	MAASP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
ALEX FABIANO CORREIA JARDIM	1046285-1	DOUTOR	Filosofia
CARLOS CAIXETA DE QUEIRÓZ	1046822-1	MESTRE	Política e Ciências Sociais

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor retroativamente a 24 de outubro de 2008.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 25 de outubro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO